

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2019, de 28 de Junho de 2019.

O **Prefeito do Município de Santa Cruz Do Capibaribe-PE**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada Nº 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados nos Anexo I deste Edital para contratação por excepcional interesse público, nos termos da Portaria GP nº 584/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO

Os candidatos relacionados nos Anexos I do presente Edital deverão comparecer na sede da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, situada na Rua José Francisco de Queiroz, nº 480, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE das 08:00 e 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação por correio eletrônico para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do contrato. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a não contratação e perda da vaga pelo candidato. No ato, serão entregues ainda a documentação que comprove a experiência laboral indicada no ato da inscrição, sendo que o candidato que não conseguir comprová-la será excluído da seleção, nos termos do item 8.1.1 do edital do certame. O término do prazo sem o comparecimento no prazo estabelecido será entendido como desistência e renúncia do candidato à vaga para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da convocação e iniciará o procedimento de contratação aqui previsto.

2. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Comprovada a experiência e assinado o contrato, o candidato deverá iniciar suas atividades laborais de forma imediata, sob pena de desclassificação, nos termos do item 9.10 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado ao seu local de trabalho será notificado à Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2019.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Advogado

- 1 – JOSÉ MARCELO DA SILVA
- 2 – TARCISIO ASSIS DA SILVA
- 3 – EDSON FILIPE BEZERRA DO NASCIMENTO

Assistente Social

- 1 – ACIONEIDE PINHEIRO DA COSTA
- 2 – ELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA
- 3 – ROMILTON PINTO DE LIMA
- 4 – ÉLIDA FERNANDA DE ALCÂNTARA SILVA
- 5 – ADELMA SANTOS DINIZ

Cuidador

- 1 – FABIANA SILVA BEZERRA
- 2 – JOELMA AMBROZINA DO NASCIMENTO
- 3 – SILVIA ALICE CABRAL DA SILVA
- 4 – AURILENE DOMINGO DA SILVA
- 5 – SEVERINO SIMÃO NUNES
- 6 – MARIA JUCIENE SILVA SIMÕES
- 7 – DAYSE ALVES DA SILVA
- 8 – RAFAEL DA SILVA

Educador Social – Programas Sociais

- 1 – SANDRO ROGÉRIO DAS NEVES ALEXANDRE
- 2 – EDJANE GOMES FERREIRA
- 3 – MEIRE TEREZA PEREIRA
- 4 – ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 5 – AMANDA DOS ANJOS CAETANO
- 6 – ALINE DE LIMA OLIVEIRA
- 7 – MÔNICA FRANÇA DA SILVA
- 8 – ERILDA RAMOS
- 9 – CILENE EUTROPIO DA SILVA
- 10 – CARLA COSTA E LIMA
- 11 – ANDRE HENRIQUE ALVES SANTOS

Entrevistador – Programa Bolsa Família

- 1 – JUAN CASSIO MARQUES BALBINO
- 2 – MARIA JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA
- 3 – MICHELE SILVA
- 4 – LUCAS GONZAGA DA SILVA
- 5 – ITALO CÉSAR GOMES DE CASTRO
- 6 – JOÃO VICTOR VIEIRA PAIXÃO
- 7 – LUAN MATHEUS DA COSTA CORDEIRO
- 8 – THAMYRES SORAYA DE LIRA SILVA
- 9 – IAGO BARBOSA FIGUEIRA
- 10 – RICARDO URIEL PEDROSA

Oficineiro - Professor de Música - Percussão

- 1 – CLECIO ALEXANDRE DA SILVA



Oficineiro – Professor de Dança - Ballet

1 – CARLA RAÍSSA ARAÚJO SANTOS

Oficineiro – Professor de Dança Regional e Contemporânea

1 – CARLOS ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA

2 – PAULO JUNIOR DA SILVA SANTOS

Oficineiro – Professor de Capoeira

1 – FLAVIANA BEZERRA DOS SANTOS

Oficineiro – Professor de Informática

1 – AYRTON DE SIQUEIRA GUEDES

Oficineiro – Professor de Jiu-Jitsu

1 – ROGÉRIO CORDEIRO DE FARIAS

Psicólogo – Programas Sociais

1 – AUGUSTO LINS DE SIQUEIRA

2 – NOEMI CÂNDIDA DE LIRA SOUZA

3 – SILVANILÇA LÚCIA DE SOUZA

4 – JAILSON AMORIM PEREIRA

5 – MAIZA OLIVEIRA DE LIMA

Visitador - Programa Primeira Infância

1 – SUELANDIA LEITE NUNES

2 – JOSINEIDE DIAS DA SILVA

3 – JOSINETE NICÁCIO DOS SANTOS

4 – SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA SOUZA

5 – CARLA RAFAELA CASSIMIRO SOUZA

6 – KAIAM GODEIA VIEIRA

7 – AMANDA MARLENE DA SILVA



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO – ORIGINAIS E CÓPIAS

- a. RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
- b. CPF.
- c. Documento oficial que contenha o número do PIS ou PASEP.
- d. Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela justiça eleitoral.
- e. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- f. Carteira de Trabalho (cópia da página da foto frente e verso e a página da qualificação civil)
- g. Comprovante de residência.
- h. 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i. Certidão de Nascimento e/ou Casamento.
- j. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral.
- k. Certidão de conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou diploma e Registro no Órgão de Classe dos mesmos, de acordo com o cargo.
- l. Documentos que comprovem a experiência de trabalho.
- m. Declaração de Não Acúmulo Cargos e/ou Empregos Públicos.
- n. Certidão que comprove a condição de jurado, emitida por órgão do poder judiciário, conforme ocaso